



**Decreto nº 6750/2016 de 19/10/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.187,51 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.004.08.241.0007.2.114.	Manutenção da Proteção Social Especial/Piso Alta Complexidade I - (IDOSO)	
876 - 3.3.50.43.00.00	31749 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.187,51
<b>Total Suplementação:</b>		<b>25.187,51</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.99.99.00.00      Fonte: 31749      25.187,51

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do  
19 de outubro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**